



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002282/2014-28, conforme deliberado em reunião extraordinária, realizada em 25 de julho de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;
- II. Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;
- III. Resolução UNILA nº 004/2014, de 04 de abril de 2014, que aprovou a criação do curso de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura;
- IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura, elaborado pelo professor Hernán Venegas Marcelo, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras, na modalidade licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

[Complementada pela Resolução COSUEN Nº 51/2014 \(Adendo I\).](#)